

**PROJETO DE LEI**

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O “DIA DO TÉCNICO EM NECROPSIA”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá o “Dia do Técnico em Necropsia”, a ser celebrado, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer e valorizar os profissionais técnicos em necropsia, destacando sua importância para:

- I – a saúde pública;
- II – a investigação técnico-científica;
- III – a medicina legal;
- IV – a segurança pública;
- V – a produção de provas periciais;
- VI – o apoio às atividades do Instituto Médico Legal – IML.

Art. 3º Durante a semana da celebração da data comemorativa, poderão ser promovidas ações educativas, palestras, campanhas de valorização profissional e eventos voltados à conscientização sobre a relevância da atividade exercida pelos técnicos em necropsia.

Art. 4º O Poder Executivo poderá realizar parcerias com instituições públicas, privadas, entidades de classe, universidades e órgãos de segurança pública para realização das atividades alusivas à data.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e valorizar os profissionais Técnicos em Necropsia, responsáveis por desempenhar função essencial nas áreas da saúde pública, medicina legal e segurança pública.

Esses profissionais atuam diretamente na realização de exames necroscópicos, auxiliando médicos legistas e peritos na identificação das causas de mortes, contribuindo significativamente para investigações criminais, produção de provas periciais e esclarecimento de ocorrências de interesse da justiça.

Além da importância técnica e científica da profissão, os técnicos em necropsia exercem suas funções em condições muitas vezes adversas, exigindo preparo emocional, responsabilidade e elevado comprometimento profissional.

A criação do “Dia do Técnico em Necropsia” no Calendário Oficial do Município representa medida de reconhecimento institucional, valorização da categoria e conscientização da sociedade acerca da relevância desses profissionais para o funcionamento da segurança pública e do sistema de justiça.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação do presente Projeto de Lei.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2026

**Baixinha Girdelli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330033003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

